

Art. 1º Criar a Comissão de Acompanhamento e Planejamento de Atividades Administrativas – CAPAadm, que deverá analisar os impactos da pandemia nas atividades administrativas da UNILA e propor ações que conciliem seu desenvolvimento com o momento atual de pandemia.

Art. 2º Em virtude da importância da temática tratada pela Comissão, que exigirá conhecimentos e experiências de servidores de áreas transversais da universidade, a composição da comissão excederá o número de membros indicado pelo art. 6º do Decreto nº 9.759, de 11 de abril de 2019, assim, compõem esta comissão:

- I – Thiago Cesar Bezerra Moreno – Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas;
- II – Jamur Johnas Marchi – Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças;
- III – Wagner Miyamura - Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura;
- IV - Solange Aikes Bastian – Chefe da Secretaria de Apoio Científico e Tecnológico;
- V – Aref Kalilo Lima Kzam, - Chefe da Secretaria de Implantação do Campus;
- VI – Gustavo Augusto Gonçalves – representante da Pró-reitora de Administração Gestão e Infraestrutura;
- VII – Ricardo Pacheco Bonometo – Engenheiro em Segurança do Trabalho;
- VIII – Maryellen Dornelles Zarth Vaz - representante Departamento de Promoção e Vigilância à Saúde;
- IX – Suzana Mingorance – Chefe da Biblioteca da UNILA;
- X – Ramon Fernandes Lourenço - Chefe da Secretaria de Comunicação Social;
- XI – Rafael Aparecido da Silva - Chefe da Secretaria acadêmica do Instituto Latino-Americano de Artes, Cultura e História - ILAACH;
- XII – Emerson Wagner das Chagas - Chefe do Departamento Administrativo do Instituto Latino-Americano de Artes, Cultura e História - ILAACH;
- XIII – Eduardo Dalcin Castilha - Chefe do Departamento Administrativo do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território – ILATIT;
- XIV – Thelma Christini Wacheski - Chefe da Secretaria acadêmica do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza – ILACVN;
- XV – Lígia da Fre Winkert - Chefe do Departamento Administrativo do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza – ILACVN;
- XVI – Romulo Bassi Piconi - Chefe da Secretaria acadêmica do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociologia e Política – ILAESP; e
- XVII – Nardeli Anastacio de Andrade - Chefe do Departamento Administrativo do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociologia e Política – ILAESP.

§1º Esta comissão possui caráter propositivo e será presidida por Thiago Cesar Bezerra Moreno – Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas.

§2º Os membros da Comissão serão indicados pelo Gabinete da Reitoria.

Art. 3º A Comissão de que trata o art. 1º terá por atribuições:

- I - Analisar o cenário de pandemia e seus impactos nas atividades administrativas da universidade;
- II – Propor encaminhamentos em relação às atividades administrativas da Universidade para este período de pandemia.

Art. 4º Os trabalhos da CAPAadm serão realizados em formato propositivo em reuniões remotas a serem convocadas pelo Presidente da Comissão com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, com frequência semanal, pelo período que persistir o cenário de pandemia e a necessidade do isolamento social.

Art. 5º As propostas apresentadas pela CAPAadm serão submetidas à Gestão Superior que analisará junto aos profissionais da área de saúde e a Pró-reitoria de Gestão de Pessoas.

Art. 6º A participação na CAPAadm constitui serviço público relevante, não remunerado.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as Portarias nº 206/2020-GR e nº 398/2020-GR.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO
7 de abril de 2021

PORTARIA Nº 118/2021/GR

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso das atribuições legais e considerando: O processo nº 23422.003209/2020-11, que trata da Criação do Comitê Institucional de Enfrentamento à COVID-19, e registra ações e atos deliberados pelo Comitê; O art. 6º do Decreto nº 9.759, de 11 de abril de 2019, que estabelece diretrizes, regras e limitações para criação de colegiados da administração pública federal O art. 36 do Decreto nº 9.191, de 1º de novembro de 2017, que estabelece as normas e as diretrizes para elaboração, redação, alteração, consolidação e encaminhamento de propostas de atos normativos; A publicação do Edital CE nº 11/2020, de 16 de dezembro de 2020, que alterou a representação discente no Conselho Universitário; e A deliberação do Comitê Institucional de Enfrentamento à Covid-19, realizada na 17 reunião, de criação do presente ato normativo, resolve:

Art. 1º Criar a Comissão de Acompanhamento e Planejamento de Atividades Acadêmicas – CAPAacad, que deverá analisar os resultados da consulta pública realizada junto aos docentes e discentes, realizar o Planejamento e Acompanhamento das atividades de ensino no cenário de pandemia.

Art. 2º Em virtude da importância da temática tratada pela Comissão, que exigirá conhecimentos e experiências de servidores de áreas transversais da universidade, a composição da comissão excederá o número de membros indicado pelo art. 6º do Decreto nº 9.759, de 11 de abril de 2019, assim, compõem esta comissão:

- I – Hermes José Schimtz - Pró-Reitor Adjunto de Graduação;
- II – Paulo Cesar do Nascimento - representante da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis;
- III – Solange Bogno Assumpção – Chefe do Departamento de Educação à Distância;
- IV – Danúbia Frasson Furtado - Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação;
- V – Hermes Euclides Fonseca – Chefe do Departamento de Administração e Controle Acadêmico;
- VI – Kelly Daiane Sossmeier - Pró-Reitora de Extensão;
- VII – Jorgelina Ivana Tallei - representante da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis;
- VIII – Ruminiki Pavei Schmoeller – Coordenador de Tecnologia de Informação;
- IX – Edineia Aparecida Machado Dutra – representante da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis;
- X – Adriana Chalita Gomes – representante Docente;
- XI – Katya Regina de Freitas Zara – representante Docente;
- XII – Patrícia Regina Cenci Queiroz – representante do Núcleo Interdisciplinar de Pesquisas e Práticas em Educação Intercultural;
- XIII – Guilherme Vasconcelos da Silva Mauro - representante Titular do Fórum de Coordenadores – FOCO;
- XIV – Fabrizio Cedraz Gaspar - representante discente da pós-graduação no CONSUN;

XV – Rafael Oliveira Figueredo - representante discente da graduação no CONSUN;
 XVI – Ingrid Tatiana Paez Torres - representante discente da graduação no CONSUN;
 XVII – Gustavo Mello Nicolli - Chefe do Departamento de Laboratórios de Ensino;
 XVIII – Marcia Regina Becker - representante Titular do Centro Interdisciplinar vinculado do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza – ILACVN;
 XIX – Antônio Machado Felisberto Junior - representante Suplente do Centro Interdisciplinar vinculado do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza – ILACVN;
 XX – César Winter de Mello - representante Titular do Centro Interdisciplinar vinculado ao Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território – ILATIT;
 XXI – Marcelo Augusto Rocha - representante Suplente do Centro Interdisciplinar vinculado ao Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território – ILATIT;
 XXII – Eduardo Fava Rubio - representante Titular do Centro Interdisciplinar vinculado ao Instituto Latino-Americano de Artes, Cultura e História - ILAACH;
 XXIII – Tiago Costa Sanches - representante Suplente do Centro Interdisciplinar vinculado ao Instituto Latino-Americano de Artes, Cultura e História - ILAACH;
 XXIV – Tahiana Borba Coelho – Chefe da Divisão de Apoio à Acessibilidade e Inclusão da Pessoa com Deficiência; e
 XXV – Flavio Luiz Tavares – representante Docente.
 Parágrafo único. Esta comissão possui caráter propositivo e será presidida por Hermes José Schmitz – Pró-Reitor Adjunto de Graduação.

Art. 3º A Comissão de que trata o art. 1º terá por atribuições:

- I - Analisar os resultados da consulta pública realizada junto aos docentes e discentes da UNILA;
- II – Realizar o planejamento e propor soluções para as atividades acadêmicas no cenário de pandemia;
- III – Propor ações, recomendações e normativas relacionadas às atividades acadêmicas no cenário de pandemia;
- IV – Auxiliar na orientação técnica e pedagógica do uso de tecnologias de ensino remoto;
- V – Propor plano de retorno presencial das atividades acadêmicas e acompanhar sua execução visando à segurança da comunidade acadêmica.

Art. 4º Os trabalhos da CAPAacad serão realizados em formato propositivo em reuniões remotas e convocadas por seu Presidente, com quórum mínimo de cinquenta por cento dos membros mais um e pelo período que persistir o cenário de pandemia e a necessidade do isolamento social.

Art. 5º As propostas apresentadas pela CAPAacad serão encaminhadas aos órgãos Colegiados Deliberativo competentes.

Art. 6º A participação na CAPAacad constitui serviço público relevante, não remunerado.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as Portarias nº 207/2020-GR, e nº 231/2020-GR.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO
 7 de abril de 2021

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 217/2021/PROGEPE

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, designada pela Portaria nº 324/2020/PROGEPE, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, de acordo com o Inciso II do Art. 36 da Lei nº 8.112/1990; e o processo nº 23422.002461/2021-28, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora ANDRESSA ROSPIRSKI, Administradora, SIAPE 2823979, da Divisão de Convênios/PROINT para a Ouvidoria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER
 31 de março de 2021

PORTARIA Nº 218/2021/PROGEPE

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, designada pela Portaria nº 324/2020/PROGEPE, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005; a Portaria nº 553/2012/GR e suas alterações e o processo nº 23422.004853/2021-46, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora PAULA PADIAL FUZARO, Secretária Executiva, SIAPE 1100547, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 03 para o padrão de vencimento 04, a partir de 09 de MARÇO de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER
 1º de abril de 2021

PORTARIA Nº 220/2021/PROGEPE

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, designada pela Portaria nº 324/2020/PROGEPE, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 12º da Lei nº 12.772/2012 alterada pela Lei nº 13.325/2016; a Portaria nº 834/2013/GR; e o processo nº 23422.002842/2021-23, resolve:

Art. 1º Conceder Promoção Funcional ao servidor RODRIGO LUIZ MEDEIROS DA SILVA, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1999734, da Classe C, com a denominação de Professor Adjunto, nível 04, para a Classe D, com a denominação de Professor Associado, nível 01, a partir de 25 de MARÇO de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER
 1º de abril de 2021

PORTARIA Nº 221/2021/PROGEPE

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA,